

PORTARIA/AJUSP-TO/GAPRES nº 005/2023.

Declara Facultativo o Ponto na sede administrativa da AJUSP-TO, no período que específica.

O Presidente da Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – AJUSP-TO, no uso das atribuições conferidas pelo do art. 25, do Estatuto Social da Associação e;

Considerando as atividades de *Corpus Christi*, data celebrada na quinta-feira, dia de comemoração Cristã que ocorrerá no dia 30 de maio de 2024 e também as ações culturais que ocorrem nos dias posteriores a essa data;

Considerando o teor do Decreto Governamental nº 6.794, de 24 de maio de 2024, que facultou o ponto nos dias 30 e 31 de maio de 2024;

Considerando que a AJUSP-TO é uma entidade representativa dos seus associados, composta por servidores e empregados públicos, estatutários e celetistas do Estado do Tocantins, resolve:

I – Declarar facultativo o ponto na sede administrativa da AJUSP-TO em Palmas – TO, nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

II – Determinar que a Diretoria Administrativa dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – AJUSP-TO, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da AJUSP-TO